

# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 072/2022 DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação da indicação dos municípios por Região de Saúde do estado do Amazonas, a receberem o incentivo financeiro do Programa Cuida Mais Brasil para o ano de 2022

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 334ª Reunião, LXII (Extraordinária), realizada no dia 13.06.2022;**

Considerando o disposto no art. 4º da Portaria GM/MS nº 937, de 5 de maio de 2022;

Considerando o processo de Planejamento Regional Integrado - PRI e a aprovação dos municípios pelas respectivas Comissões Intergestores Regionais - CIR, resolve:

Art. 1º Aprovar, como referências regionais na oferta de atendimentos, por médicos pediatras ou médicos ginecologistas-obstetras, a crianças e mulheres em período pré-concepcional, gestacional, puerperal e em intervalo inter-gestacional em condições clínicas e epidemiológicas prioritárias no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB, os municípios listados na tabela abaixo, para fins de habilitação pelo Ministério da Saúde para fazer jus ao incentivo financeiro de custeio federal no âmbito do Programa Cuida Mais Brasil.

UF	COD REGIÃO SAÚDE	NOME REGIÃO SAÚDE	MUNICÍPIOS INDICADOS	CODIGO IBGE DO MUNIC	VALOR POR MUNICIPIO
AM	13001	MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO	MANAUS	1302603	435.686,65
	13002	RIO NEGRO/RIO SOLIMÕES	MANACAPURU	1302504	300.704,60
			COARI	1301209	180.417,18
	13006	RIO PURUS	LÁBREA	1302405	260.669,27
			BOCA DO ACRE	1300706	213.274,88
	13005	BAIXO AMAZONAS	PARINTINS	1303403	315.457,97
			MAUÉS	1302900	158.955,27
	13004	MÉDIO AMAZONAS	ITACOATIARA	1301902	483.293,09
	13003	RIO MADEIRA	APUÍ	1300144	53.278,29
			BORBA	1300805	99.176,01
			HUMAITÀ	1301704	134.009,92
			MANICORÉ	1302702	134.501,96
			NDVO ARIPUANÀ	1303205	61.956,89
	13007	JURUA	CARAUARI	1301001	162.802,50
			EIRUNEPÉ	1301407	162.802,50
			GUAJARÁ	13016554	162.802,43
	13008	TRIÂNGULO	TEFÉ	1304203	471.239,85
	13009	ALTO SOLIMÕES	TABATINGA	1304062	333.587,10
			STO ANTÔNIO DOIÇA	1303700	155.727,32

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

**Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 13 de junho de 2022.**  
**Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php)**

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Franmartony Oliveira Firmo  
Presidente do COSEMS/AM

ANOAR ABDUL SAMAD:  
20140339272

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multiple v3, OU=19845298203154,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272

Foxit PDF Reader versao 11.0

Anoar Abdul Samad  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 072/2022 datada de 13 de junho de 2022, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD:  
20140339272

Assinado digitalmente por ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,  
CN=ANOAR ABDUL SAMAD:20140339272  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.06.14 11:50:42-04'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

ANOAR ABDUL SAMAD  
Secretário de Estado de Saúde



**ANEXO ÚNICO**

**Distribuição de Recursos da Portaria GM/MS Nº 937/2022, Programa Cuida Mais Brasil para o ano de 2022, conforme Pactuação nas CIRs, por Macrorregião, Região de Saúde e Municípios do Amazonas**

<b>MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		<b>MRS CENTRAL</b>				
<b>REGIÃO DE SAÚDE/CIR</b>	<b>VALOR R\$ PT GM/MS 937/2022</b>	<b>PACTUAÇÃO</b>		<b>VALOR R\$</b>		<b>Item de Verificação: Resolução CIR/AM</b>
		<b>Município de Referência na RS</b>	<b>Municípios Referenciadores</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total (7 Parcelas)</b>	
<b>Manaus, Entorno e Alto Rio Negro</b>	435.686,65	<b>Manaus</b>	Autazes, Barcelos, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Manaquiri, Manaus, Nova Olinda do Norte, Rio Preto da Eva, S. Gabriel da Cachoeira, Sta Izabel do R. Negro	62.240,95	435.686,65	Res.CIR/MAO, ENT E ARN/AM Nº 03/2022 de 08/06/2022
<b>SubTotal RS</b>	<b>435.686,65</b>			<b>62.240,95</b>	<b>435.686,65</b>	
<b>Rio Negro/ R. Solimões</b>	481.121,78	<b>Manacapuru</b>	Anamã, Beruri, Caapiranga, Novo Airão e Manacapuru	42.957,80	300.704,60	Res.CIR/RNS OL/AM Nº 01/2022 de 31/05/2022
		Coari	Anori, Codajás e Coari	25.773,88	180.417,18*	
<b>SubTotal RS</b>	<b>481.121,78</b>			<b>68.731,68</b>	<b>481.121,78</b>	
<b>Rio Purus</b>	473.944,15	<b>Lábrea</b>	Canutama, Lábrea, Tapauá	37.238,47	260.669,27*	Res.CIR/PURUS/AM Nº 01/2022 de 09/06/2022
		Boca do Acre	Boca do Acre, Pauini	30.467,84	213.274,88	
<b>SubTotal RS</b>	<b>473.944,15</b>			<b>67.706,31</b>	<b>473.944,15</b>	
<b>Total MRS Central</b>	<b>1.390.752,58</b>			<b>198.678,94</b>	<b>1.390.752,58</b>	
<b>MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		<b>MRS LESTE</b>				
<b>REGIÃO DE SAÚDE/CIR</b>	<b>VALOR R\$ PT GM/MS 937/2022</b>	<b>PACTUAÇÃO</b>		<b>VALOR R\$</b>		<b>Item de Verificação: Resolução CIR/AM</b>
		<b>Município de Referência na RS</b>	<b>Municípios Referenciadores</b>	<b>Mensal</b>	<b>Total (7 Parcelas)</b>	
<b>Baixo Amazonas</b>	474.413,24	<b>Parintins</b>	Barreirinha, Nhamundá, Parintins	45.065,42	315.457,97	Res.CIR/BAIXO AMAZONAS/AM Nº 02/2022 de 31/05/2022;
		Maués	Boa Vista do Ramos, Maués	22.707,90*	158.955,27	
<b>SubTotal RS</b>	<b>474.413,24</b>			<b>67.773,32</b>	<b>474.413,24</b>	
<b>Médio Amazonas</b>	483.293,09	<b>Itacoatiara</b>	Itacoatiara, Itapiranga, Silves, São Sebastião do Uatumã, Urucará, Urucurituba	69.041,87	483.293,09	Res.CIR/MA/AM Nº 01/2022 de 08/06/2022
<b>SubTotal RS</b>	<b>483.293,09</b>			<b>69.041,87</b>	<b>483.293,09</b>	
<b>Rio Madeira</b>	482.923,07	Apuí	-	7.611,18	53.278,29	Res. CIR/RIO MADEIRA / AM Nº 01/2022 de
		Borba	-	14.168,00	99.176,01	

		<b>Humaitá</b>	-	19.144,27	134.009,92	06/06/2022
		Manicoré	-	19.214,57	134.501,96	
		Novo Aripuanã	-	8.850,98	61.956,89	
<b>SubTotal RS</b>	<b>482.923,07</b>			<b>68.989,01</b>	<b>482.923,07</b>	
<b>Total MRS Leste</b>	<b>1.440.629,40</b>			<b>205.804,20</b>	<b>1.440.629,40</b>	
<b>MACRORREGIÃO DE SAÚDE</b>		<b>MRS OESTE</b>				
REGIÃO DE SAÚDE/CIR	VALOR R\$ PT GM/MS 937/2022	PACTUAÇÃO		VALOR R\$		Item de Verificação: Resolução CIR/AM
		Município de Referência na RS	Municípios Referenciadores	Mensal	Total (7 Parcelas)	
<b>Juruá</b>	488.407,43	Carauari	Carauari, Itamarati	23.257,50	162.802,50	Res. CIR/JURUÁ/AM Nº 01/2022 de 03/06/2022
		<b>Eirunepé</b>	<b>Eirunepé</b> , Envira	23.257,50	162.802,50	
		Guajará	Guajará, Ipixuna	23.257,49	162.802,43	
<b>SubTotal RS</b>	<b>488.407,43</b>			<b>69.772,49</b>	<b>488.407,43</b>	
<b>Triângulo</b>	471.239,85	<b>Tefé</b>	Alvarães, Japurá, Juruá, Maraã, <b>Tefé</b> , Uarini	67.319,98	471.239,85	Res. CIR/TRIÂNGULO/AM Nº 01/2022 de 07/06/2022
<b>SubTotal RS</b>	<b>471.239,85</b>			<b>67.319,98</b>	<b>471.239,85</b>	
<b>Alto Solimões</b>	489.314,42	<b>Tabatinga</b>	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, <b>Tabatinga</b> ,	47.655,30	333.587,10	Res. CIR/ASOL/AM Nº 01/2022 de 03/06/2022
		Santo Antonio do Içá	Amaturá, Santo Antônio do Içá, Tonantins, Fonte Boa, Jutai	22.246,76	155.727,32	
<b>SubTotal RS</b>	<b>489.314,42</b>			<b>69.902,06</b>	<b>489.314,42</b>	
<b>Total MRS Oeste</b>	<b>1.448.961,70</b>			<b>206.994,53</b>	<b>1.448.961,70</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.280.343,68</b>			<b>611.477,67</b>	<b>4.280.343,68</b>	

Fonte: Port GM/MS 937/2022; Resoluções CIRs/AM conforme item de verificação Nota: \* As casas decimais foram arredondas

